

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

RESOLUÇÃO Nº 56 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista a solicitação encaminhada, em 01 de outubro de 2019, pela Diretoria Executiva (DER),

RESOLVE:

- 1 Prorrogar por 3 (três) anos, a partir do dia 24 de outubro de 2019, o Núcleo de Implantação de Atividades Correcionais NIAC no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro IFRJ;
- 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Presidente